



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
11/12/2024

**RD N.º PRE-DOB-174/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000252-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 132/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Capão Redondo - Professor e Doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos - Lote 37 - Campo Limpo, com a inclusão de serviços e preços adicionais, adoção de nova planilha de serviços e preços - readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 132/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Capão Redondo - Professor e Doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos - Lote 37 - Campo Limpo;
2. Considerando a elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **091613106**, **095891478** e **098222222**, aprovando os novos serviços e preços conforme as necessidades informadas nos processos SEI nº 7910.2023/0002250-1, 7910.2023/0003062-8 e 7910.2024/0000179-4. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099557605**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, acrescentando ao contrato o valor de R\$5.188.896,33 - Po, que representa 49,96% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e o percentual de diferença visto que, não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de R\$10.387.095,00 - Po para R\$15.575.991,33 - Po;
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o

percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 49,96% e o percentual acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

5. Adotar o **novο cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114006193**, estabelecendo a retomada dos serviços em 18/11/2024, com a devolução do prazo de suspensão contratual de 29 dias, e prorrogando o prazo de execução contratual até 30/06/2025. Conseqüentemente, solicitamos prorrogar o prazo de vigência contratual até 30/09/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº02 ao contrato nº132/SPOBRAS/2023, nos termos acima propostos.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 11/11/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 11/11/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE-DOB-174/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 11/11/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 11/12/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	--	---	---



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/12/2024, às 18:14.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 12/12/2024, às 07:24.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 13/12/2024, às 21:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116085904** e o código CRC **329B7022**.